



PROJETO DE LEI Nº /2025

O Vereador Nelson Domingues, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, Confere **MONÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO**, As quadrilhas **EXPLODE CORAÇÃO E EXPLOÇÃO JUNINA**, Pelos seus desempenhos no Circuito Estadual de quadrilhas ano 2025, representando com muita alegria e brilho o Município de Porto Grande

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, observados as formalidades regimentais, **MONÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO**, as nossa quadrilhas - **Explode Coração e Explosão Junina**, ambas tem desempenhado um papel fundamental na preservação e promoção das tradições juninas em nosso Município. Através de sua incansável dedicação e compromisso, tem proporcionado a todas as comunidades Portograndense a oportunidade de celebrar e vivenciar a riqueza cultural das festas juninas.

As Quadrilhas **Explode Coração e Explosão Junina** destacam-se por sua excelência artística, criatividade e dedicação em cada apresentação, levando ao público um espetáculo de alto nível que valoriza a tradição das festas juninas. Ao participar do circuito Estadual da elite do circuito, ambas elevam o nome de Município de Porto Grande. Essas vitórias conquistadas é fruto do trabalho conjunto de todos os integrantes, coreógrafos, apoiadores e da comunidade, que depositaram esforço e paixão em cada ensaio e apresentação, resultando em uma performance impecável e memorável.

A cultura é um dos pilares que sustentam a alma de um povo, e Porto Grande mostra, a cada ano, que tem cultura viva, forte e digna de aplausos. Os shows das quadrilhas são verdadeiras manifestações de talento coletivo que emocionam e encantam todos que assistem.

Esta moção serve como um reconhecimento merecido por todo o trabalho árduo, paixão e comprometimento demonstrados pelas quadrilhas **Explode Coração e Explosão Junina**. Desejamos que continuem a iluminar nossas festas juninas com sua dedicação e expertise, inspirando a todos com sua contribuição inestimável para a cultura do Estado do Amapá e em especial o Município de Porto Grande.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 07 de Julho de 2025.

**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Vereador

